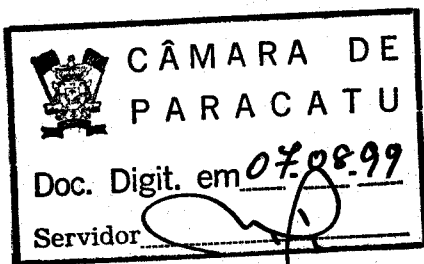


# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA Nº 060 / 1997



Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução nº 215/93, de 03.11.93,

## RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora Jaqueline do Carmo Conceição, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 04, Índice 48, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.93, referente ao exercício de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Maio de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA  
Secretário



PUBLICAÇÃO	
(ART. 59, § 1º DA LOMP)	
Período	15/08/97 a 30/08/97
Através de	folha de "O Joo- vimento" nº 137
Anexada	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 59, § 1º DA LOMP)	
Período	20/05/97 a 30/05/97
Através de	quadros de diários da Câmara e Prefeitura
Anexada	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	